SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 05 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 1986

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: N° 0066/2015.
VENCIMENTO DO CONTRATO PRIMITIVO: 31.12.2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
CONTRATADO: CRESCER ENGENHARIA LTDA - EPP.
VALOR: R$ 502.045,16 (quinhentos e dois mil quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

VENCIMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2015: 31.12.2017.
VENCIMENTO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2015: 05.12.2018.

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando à pavimentação e drenagem em diversas Ruas na Zona Urbana do município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.

Considerando a justificativa apresentada pela chefe do Departamento de Obras e ratificada pela Douta Assessoria Jurídica em seu relatório favorável a prorrogação de prazo contratual.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do termo de aditamento do contrato em questão ao prazo solicitado pela empresa contratada, autorizamos o Termo de Aditamento Contratual.

Formalize-se o Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei, às 09h45min do dia 04.12.2017.

Cabaceiras - PB, 04 de dezembro de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F339D97C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: N° 072/2014.
VENCIMENTO DO CONTRATO PRIMITIVO: 31.05.2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
CONTRATADO: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME.
VALOR: R$ 494.486,37 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

VENCIMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2014: 31.05.2017.
VENCIMENTO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2014: 31.12.2017.
VENCIMENTO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2014: 05.12.2018.

OBJETO:*Contratação de empresa de construção civil, visando à construção de uma Quadra Poliesportiva com vestiários, com 980,40 m² de área coberta e projeto padrão do FNDE no município de Cabaceiras PB.*

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretario de Educação, Cultura e Desportos e ratificada pela Douta Assessoria Jurídica em seu relatório favorável a prorrogação de prazo contratual.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do termo de aditamento do contrato em questão ao prazo solicitado pela empresa contratada, autorizamos o Termo de Aditamento Contratual.

Formalize-se o Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei, às 10h50min do dia 04.12.2017.

Cabaceiras - PB, 04 de dezembro de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A789610C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: N° 034/2015.
VENCIMENTO DO CONTRATO PRIMITIVO: 31.12.2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CONTRATADO: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME.
VALOR: R$ 490.980,71 (quatrocentos e noventa mil novecentos e oitenta reais e setenta e um centavos).

VENCIMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015: 31.12.2017.
VENCIMENTO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015: 05.12.2018.

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando à pavimentação e drenagem em diversas Ruas no Distrito de Ribeira, Zona Rural do município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.

Considerando a justificativa apresentada pela chefe do Departamento de Obras e ratificada pela Douta Assessoria Jurídica em seu relatório favorável a prorrogação de prazo contratual.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do termo de aditamento do contrato em questão ao prazo solicitado pela empresa contratada, autorizamos o Termo de Aditamento Contratual.

Formalize-se o Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei, às 11h48min do dia 04.12.2017.

Cabaceiras - PB, 04 de dezembro de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:067D25AE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: N° 0092/2017.
VENCIMENTO DO CONTRATO PRIMITIVO: 31.12.2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
CONTRATADO: MAQTRAL - MÁQUINAS PEÇAS E TRATORES DE PERNAMBUCO LTDA.
VALOR: R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).

VENCIMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0092/2017: 05.12.2018.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para **aquisição de uma patrulha mecanizada** (composta de um trator e 6 implementos) para o município de Cabaceiras, conforme descrição e quantidades constantes no Termo de Referência.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário de Ação Rural e Meio Ambiente e ratificada pela Douta Assessoria Jurídica em seu relatório favorável a prorrogação de prazo contratual.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do termo de aditamento do contrato em questão ao prazo solicitado pela empresa contratada, autorizamos o Termo de Aditamento Contratual.

Formalize-se o Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei, às 12h39min do dia 04.12.2017.

Cabaceiras - PB, 04 de dezembro de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:2BBFE0BE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: N° 0011/2017.
VENCIMENTO DO CONTRATO PRIMITIVO: 31.12.2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
CONTRATADO: VICTOR ANDRADE FARIAS - CNPJ (MF):19.480.820/0001-56.
VALOR DO ADITIVO: R$ 6.115,20 (seis mil cento e quinze reais e vinte centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO PRIMITIVO ATÉ 31.12.2017: R$ 42.179,20 (quarenta e dois mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos).

Objeto: Contratação pessoa jurídica para prestar serviços de Transporte Escolar em diversas localidades do município de Cabaceiras, no total de 9 (nove) veículos, tipo menor preço por **KM RODADO** em cada Rota, sendo o combustível, o motorista e a manutenção do veículo por conta do contratado, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no transporte dos alunos da Zona Rural para a sede do município.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário de Educação, Administração e ratificada pela Douta Assessoria Jurídica em seu relatório favorável ao Termo Aditivo de Valor.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o termo de aditamento de valor do contrato em questão, autorizamos o Termo de Aditamento Contratual.

Formalize-se o Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei, às 13h40min do dia 04.12.2017.

Cabaceiras - PB, 04 de dezembro de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:20968549

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: N° 0010/2017.
VENCIMENTO DO CONTRATO PRIMITIVO: 31.12.2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
CONTRATADO: GILVANDRO MEIRA DE FREIRAS - CNPJ (MF):19.481.022/0001-49.
VALOR DO ADITIVO: R$ 5.733.00 (cinco mil setecentos e trinta e três reais).
VALOR TOTAL DO CONTRATO PRIMITIVO ATÉ 31.12.2017: R$ 39.543,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais).

Objeto: Contratação pessoa jurídica para prestar serviços de Transporte Escolar em diversas localidades do município de Cabaceiras, no total de 9 (nove) veículos, tipo menor preço por **KM RODADO** em cada Rota, sendo o combustível, o motorista e a manutenção do veículo por conta do contratado, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no transporte dos alunos da Zona Rural para a sede do município.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário de Educação, Administração e ratificada pela Douta Assessoria Jurídica em seu relatório favorável ao Termo Aditivo de Valor.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o termo de aditamento de valor do contrato em questão, autorizamos o Termo de Aditamento Contratual.

Formalize-se o Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei, às 15h47min do dia 04.12.2017.

Cabaceiras - PB, 04 de dezembro de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:93CA2387

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00066/2017 - 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00066/2017, DO TIPO MAIOR OFERTA OU LANCE,** objetivando a Contratação de instituição financeira, doravante denominada Banco, para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Juripiranga, no dia 15/12/2017 às 09h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67, Juripiranga – PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 12:00 horas. Informações pelo telefone (0xx83) 98795-6228, até o dia 14/12/2017.

Juripiranga (PB), 04 de dezembro de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:213AF288

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
PORTARIA DE N° 14/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara.

Resolve:
I- Exonerar do Cargo comissionado de Secretária, a Srª. **Daniele Matias Rocha de Negreiros** portadora do RG: 3.479.148 CPF: 090.374.254-37.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.12.2017, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:1C818EA3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017

Lei Complementar Nº 001/2017 de 01 de dezembro de 2017.

CONCEDE BENEFÍCIO EXCEPCIONAL AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS COMERCIAIS (PLACA DE ALUGUEL) COM ALVARÁS VENCIDOS JUNTO À EDILIDADE MUNICIPAL, ESTABELECENDO PRAZO PARA RENOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica a Prefeita Municipal de Matinhas autorizada a conceder redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor do Alvará de veículos comerciais (placa de aluguel), aos proprietários dos referidos veículos, que se encontrem com Alvará vencido e efetuem a renovação até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Ficam suspensos até 31 de dezembro de 2017 os percentuais de multas previstos na Lei Nº 14/97 – Código Tributário para os proprietários de veículos comerciais (placa de aluguel) que se encontrem com Alvarás vencidos e efetuem a renovação junto ao Setor de Arrecadação e Tributação do Município até a respectiva data.

Art. 3º. Não havendo a renovação dos Alvarás no período estabelecido na presente Lei, os proprietários de veículos comerciais (placa de aluguel) que trafegam no município ficarão sujeitos às sanções previstas em lei e perderão os benefícios concedidos neste diploma legal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º.A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhas-PB, 01 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:447E584D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO (217) – LICENÇA MÉDICA A JANETE DA COSTA SILVA,

DECISÃO (217)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 83 e 84 da Lei Municipal nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, § 1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **30 (trinta) dias de licença médica,** no período de 28.11.2017 a 27.12.2017, a servidora pública municipal, **JANETE DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria nº 976/2010

e matricula nº 029. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2017.

Montadas/PB, 30 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:EDB8565E

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO (218) – FÉRIAS A FRANCISCO FÉLIX DA COSTA

DECISÃO (218)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,
DECIDE

CONCEDER a pedido, **conversão de 1/3 de férias** do servidor público municipal, **FRANCISCO FÉLIX DA COSTA,** ocupante do cargo efetivo de **eletricista,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Contrato de Trabalho Nº 249/1983, e matrícula 093, definindo o período de férias para 11.12.2017 a 30.12.2017. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2017.

Montadas/PB, 30 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:9D750D5E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO - PREGÃO PRESENCIAL 00015/2017

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo licitação Pregão Presencial 00015/2017, Contrato nº 00025/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MONTE HOREBE. CONTRATADO: CARLOS EDUARDO ROLIM COELHO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, CONFORME SOLICITAÇÃO. Conforme solicitação da CONTRATADA: rescisão amigável. FUNDAMENTO: Art.79, inc.II, da Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com efeitos a partir de 27/11/2017. ASSINATURA: 27/11/2017. Pelo Contratante: Marcos Eron Nogueira, Prefeito. Pela Contratado: CARLOS EDUARDO ROLIM COELHO.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:91FC1B10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
PORTARIA Nº 031/2017-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

R E S O L V E:

I – NOMEAR o Senhor **AFRANIO SOUSA DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 04 de dezembro de 2017.

ALDEMIR ALVES DE MACÊDO
Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D010B159

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
PORTARIA Nº 032/2017-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

R E S O L V E:

I – NOMEAR o Senhor **YURY DANTAS DA COSTA,** para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo, com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 04 de dezembro de 2017.

ALDEMIR ALVES DE MACÊDO
Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4C0346F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E POSTES DE CONCRETO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto

Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
E-mail:
pmp.cpl@picui.pb.gov.br.
Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou
www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 04 de Dezembro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EB35051D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FORMULAS ESPECIAIS, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
E-mail:
pmp.cpl@picui.pb.gov.br.
Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou
www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 04 de Dezembro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B6A436E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM PARALELEPÍPEDO, DE DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
E-mail:
pmp.cpl@picui.pb.gov.br.
Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou
www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 04 de Dezembro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:392ADAD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATAVENTOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.
Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou
www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 04 de Dezembro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5AD94FC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 313, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de PICUÍ-PB, usando de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei nº 1.674, de 24 de maio de 2016:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o biênio 2017/2019, que fica assim constituído:

I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL
Vanderlânea de Macedo Santos (titular) e Maria Lúcia Oliveira dos Santos (suplente), representantes da Secretaria de Assistência Social;
Maria de Fátima Gomes da Silva Santos (titular) e Emanuel Gilson Dantas (suplente), representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
Cícera Gomes de Medeiros (titular) e Edilma da Costa Bezerra (suplente), representantes, representantes da Secretaria de Saúde;
Josefa das Vitórias Cunha Neves (titular) e Inácia Suênia Pinheiro (suplente), representantes da Secretaria de Administração.

II – REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUAS
Rita Martins de Oliveira (titular) e Maria Nazaré dos Santos (suplente);
Francinete Maria santos (titular) e Francinaldo Santos Nascimento (suplente).

III – REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS
Rudineide Barbosa dos Santos (titular) e Rejane Miranda Santos (suplente).

III – REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES
Francisca Aparecida Firmino dos Santos (titular) e Maria das Dores de Macedo (suplente), representantes do CEOP e Pousada dos Idosos, respectivamente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A870A749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214daConstituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11dalei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e BasesdaEducação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbitodaSME, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei Nº 1.630 de 23 de junho de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º -InstituirEquipe Técnica, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituídapelos componentes listados a seguir:

MARIA DA GUIA LUCENA – Secretária da Educação, Cultura e Desporto;
JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES – Representante da Escola Estadual de Ensino Médio Professor Lordão;
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS – Representante do Conselho Municipal de Educação;
CRISTIANE NUNES DANTAS – Representante da Educação Infantil;
JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO – Representante do Ensino Fundamental - anos finais;
GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES – Representante da Educação Especial;
ROSÉLIA MARIA DE ARAÚJO LIMA - Representante do Ensino Fundamental - anos iniciais;
JAILZA PATRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA- Representante dos Orientadores Educacionais;
MARIA GORETE DE MACEDO LIRA – Representante da Educação de Jovens e Adultos;
SUSANA MACEDO DA PENHA – Representante dos Supervisores Escolares.

Art. 2º – EstaPortariaentrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Picuí-PB, 04 de dezembro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:49C4E55A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214daConstituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11dalei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e BasesdaEducação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbitodaSME, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei Nº 1.630 de 23 de junho de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º -InstituirComissão Coordenadora, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituídapelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:
SUSANA MACEDO DA PENHA (titular);
ROSÉLIA MARIA DE ARAÚJO LIMA (suplente);
Dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo:
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS (titular);
MARIVÂNIA GOMES DINIZ MACEDO (suplente);
Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal, sendo:
WAGNER MACIEL HENRIQUES DA COSTA (titular);
JEAN CARLOS DA COSTA (suplente).

Art. 2º – EstaPortariaentrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Picuí-PB, 04 de dezembro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7B9A5736

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 038/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:
Designar, o servidor, **JADIEL HAMIEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 0065216, para desempenhar a função de Secretário Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Maria Gomes, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2017.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2017.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:41598144

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 039/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:
Designar, a servidora, **WALÉRIA COSTA DE NEDEIROS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 0064742, para desempenhar a função de Secretária Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Macário Zulmiro da Silva, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2017.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2017.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:83ABB6EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 040/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:
Designar, o servidor, **ADEILSON DOS SANTOS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 0066734, para desempenhar a função de Secretário Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Severino Ramos da Nóbrega, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2017.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2017.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CB53C859

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 041/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:
Designar, a servidora, **KLÉRIA BÁRBARA DOS SANTOS BARROS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 0065155, para desempenhar a função de Secretária Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Tiago Gomes, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2017.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2017.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:24A91078

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 042/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:
Designar, a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 0066367, para desempenhar a função de Secretária Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Flávio Ribeiro, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2017.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2017.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D3DF1489

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 043/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:
Designar, o servidor, **JOSÉ JOSINALDO DANTAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 2017074, para desempenhar a função de Secretário Escolar, no Centro de Educação Infantil Marta Maria de Medeiros Casado, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2017.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2017.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9CFDCC92

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 044/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:
Designar, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA DANTAS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 0000018, para desempenhar a função de Secretária Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2017.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2017.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E73CAE81

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 045/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:
Designar, a servidora, **ANDREZA DANTAS DE BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 0065482, para desempenhar a função de Secretária Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Henriques da Costa, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2017.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2017.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F1AF767

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 046/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:
Designar, a servidora, **JORDÂNIA DA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 0065008, para desempenhar a função de Secretária Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira da Costa, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2017.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2017.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:73BAEE43

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 047/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:
Designar, a servidora, **MARIA LUZIANE DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 0064993, para desempenhar a função de Secretária Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tertuliano Pereira de Araújo, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2017.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2017.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9C395DC3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 048/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:
Designar, a servidora, **WALÉRYA VALDEYSIA HENRIQUES DA COSTA DANTAS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 0066729, para desempenhar a função de Secretária Escolar, na Creche Municipal Marivalda Cassimiro dos Santos, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2017.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2017.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0AFCC84B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 049/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:
Designar, a servidora, **HELOÍSA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 0000026, para desempenhar a função de Secretária Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Socorro Farias de Macedo, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2017.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2017.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8440AA50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 050/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:
Designar, a servidora, **LUCINELI MARQUES ALVES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 0064911, para desempenhar a função de Secretária Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Belo Alves, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2017.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2017.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:66FDD8C0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 051/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:
Designar, a servidora, **JOSEFA HELIANE GOMES MACEDO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 0000113, para desempenhar a função de Secretária Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira de Lima, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2017.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2017.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2FB449C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 261/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o PEDIDO DE EXONERAÇÃO datado de 26 de Julho de 2017, requerido pelo servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR**,** *a pedido*, a **Sra. MARIA DO CARMO DE MEDEIROS**, do cargo público de provimento efetivo de **PROFESSORA DE INGLÊS MAG II, Mat. 0197,** deste Município, DECLARANDO VAGO, o cargo público correspondente, nos termos do art. 35, I da LEI N.º 717, de 25 de junho de 1991(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de Julho de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de Agosto de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:747D9ACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.151/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 08 de Novembro de 2017 a 07 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
FRANCISCO PEREIRA DE MATOS, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 0505;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Novembro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Novembro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F81323B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.152/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Novembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
FRANCISCO DE ASSIS FARIAS DANTAS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Mat.: 1040;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as

vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Novembro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7002327B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.153/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Novembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
LUCÉLIA DOS SANTOS MELO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 2274;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Novembro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5262DA8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.154/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Novembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
FRANCIMARA DE SOUSA QUEIROGA, RECEPCIONISTA, Mat.: 1352;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Novembro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FA41C225

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.155/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 03 de Outubro de 2017 a 02 de Novembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
ALINE CRISTINA DANTAS DE ARAÚJO QUEIROGA, FONOAUDIÓLOGA, Mat.: 784;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Novembro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9B34F34C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATOS DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 024/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica: J2 Produção Musical e Eventos Ltda-ME, CNPJ: 11.422.741/0001-87, estabelecida a Pc Nossa Senhora de Lourdes, nª 139, Bairro: Centro, Cep: 56.820-000, Cidade: Carnaiba/PE, detentora do registro de exclusividade da Banda Forró Pegado, para realização de 01 show artístico no dia 14 de outubro de 2017 com duração mínima de 01h:00min (uma hora), em via pública, dentro da programação das festividades do distrito de Lagoa da Cruz (79ª Festa de Nª Senhora do Carmo) do Município de Princesa Isabel/PB.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00024/2017, a qual sugere a contratação de: Pessoa Jurídica: J2 PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 11.422.741/0001-87, com o valor total de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **ADJUDICAR** o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00024/2017: Contratação direta da pessoa jurídica: J2 Produção Musical e Eventos Ltda - ME, CNPJ: 11.422.741/0001-87, estabelecida a Pc Nossa Senhora de Lourdes, nª 139, Bairro: Centro, Cep: 56.820-000, Cidade: Carnaíba/PE, detentora do registro de exclusividade da Banda Forró Pegado, para realização de 01 show artístico no dia 14 de outubro de 2017 com duração mínima de 01h:00min (uma hora), em via pública, dentro da programação das festividades do distrito de Lagoa da Cruz (79ª Festa de Nª Senhora do Carmo) do Município de Princesa Isabel/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: Pessoa Jurídica: J2 PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 11.422.741/0001-87, com o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 288/2017: Inexigibilidade Nº024/2017. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** J 2 PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 11.422.741/0001-87, **Objeto:** Prestar serviços na realização de 01 show da Banda Forró Pegado no dia 14 de outubro de 2017 com duração mínima de 01h:00min (uma hora), em via pública, dentro da programação das festividades do distrito de Lagoa da Cruz (79ª Festa de Nª Senhora do Carmo) do Município de Princesa Isabel/PB. **Valor contratado:**R$ 50.000,00 (cinquenta mil). reais). **Vigência:**Até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura. **Recurso:**Próprios (Ordinários). **Forma de pag.:** Seráa partir da assinatura do contrato de acordo com a disponibilidade de recursos e ainda de forma parcelado em até 31 de dezembro de 2017. **Dotação:**QDD/2017. **Data da ass.:**02 de outubro de 2017. **Partes ass.:**Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. Valdemir Pereira Nunes Junior, CPF nº 085.346.204-66 (Pela contratada).

Publique-se e
cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 02 de outubro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:4399A4F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATOS DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 023/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO: O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:**RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação Nº 023/2017, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica: Abel dos Santos Dias-ME, CNPJ: 08.855.763/0001-26, estabelecida a Rua Doutor Duarte Dantas, nª 50, Bairro: Centro, Cep: 58.700-460, Cidade: Patos/PB, detentora do registro de exclusividade do Artista ROBERTO VANEIRÃO, para realização de 01 show artístico no dia 14 de outubro de 2017 com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação das festividades do distrito de Lagoa da Cruz (79ª Festa de Nossa Senhora do Carmo), com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00023/2017, a qual sugere a contratação de:**Pessoa Jurídica:**Abel dos Santos Dias-ME, CNPJ: 08.855.763/0001-26, estabelecida a Rua Doutor Duarte Dantas, nº 50, Bairro: Centro, Cep: 58.700-460, Cidade: Patos/PB, com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO: O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00023/2017: Contratação direta da pessoa jurídica: Abel dos Santos Dias-ME, CNPJ: 08.855.763/0001-26, estabelecida a Rua Doutor Duarte Dantas, nº 50, Bairro: Centro, Cep: 58.700-460, Cidade: Patos/PB, detentora do registro de exclusividade do Artista ROBERTO VANEIRÃO, para realização de 01 show artístico no dia 14 de outubro de 2017 com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação das festividades do distrito de Lagoa da Cruz (79ª Festa Nossa Senhora do Carmo).; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: **Pessoa Jurídica:** Abel dos Santos Dias-ME, CNPJ: 08.855.763/0001-26, estabelecida a Rua Doutor Duarte Dantas, nº 50, Bairro: Centro, Cep: 58.700-460, Cidade: Patos/PB, com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/2017: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 023/2017; **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.**Contratada:**Abel dos Santos Dias-ME, CNPJ nº 08.855.763/0001-26.**Objeto:** Prestar serviços na realização de 01 show artístico do ROBERTO VANEIRÃO no dia 14 de outubro de 2017, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação das festividades do distrito de Lagoa da Cruz (79ª Festa deNossa Senhora do Carmo) do Município de Princesa Isabel/PB.**Valor contratado:**R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**Vigência:** Será de 01 (um) dia, para a realização do show artístico, e até 31 de dezembro de 2017, para a realização dos pagamentos, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.**Recurso:**Próprios (Ordinários).**Forma de pag.:** Será a partir da assinatura do contrato de acordo com a disponibilidade de recursos e ainda de forma parcelado em até 31 de dezembro de 2017.**Dotação:** QDD/2017.
Data da ass.:25 de setembro de 2017.**Partes ass.:**Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. Abel dos Santos Dias CPF nº 738.653.542-20 (Pela contratada).

Publique-se e
cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 25 de setembro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B6F571EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATOS DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 016/2017

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN-00016/2017, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de consultoria as secretarias de educação, saúde e assistência social no emprego dos recursos dos diversos programas federais e a respectiva prestação de contas Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de consultoria as secretarias de educação, saúde e assistência social no emprego dos recursos dos diversos programas federais e a respectiva prestação de contas. **RATIFICO** o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TEREZA NEUMA DE SOUZA PRIMO - ME -R$ 72.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00279/2017: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Princesa Isabel -Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel -PB, CNPJ nº 08.888.968/0001-08. **CONTRATADA:** TEREZA NEUMA DE SOUZA PRIMO -ME - AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 913 - PRATA -CAMPINA

GRANDE - PB, CNPJ nº 14.779.503/0001-11,neste ato representado pela Sra. Tereza Neuma de Souza Primo, Brasileira, Divorciada, Contadora, residente e domiciliado na Rua Cel Americo Porto, 378, Lauritzen -Campina Grande - PB, CPF nº 396.198.934-68. **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R$ 72.000,00. **OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de consultoria as secretarias de educação, saúde e assistência social no emprego dos recursos dos diversos programas federais e a respectiva prestação de contas Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de consultoria as secretarias de educação, saúde e assistência social no emprego dos recursos dos diversos programas federais e a respectiva prestação de contas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN-00016/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: QDD 2017. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano.

Publique-se e
cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 27 de Julho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A8DD6640

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE VISTORIA DO VEÍCULOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado da Vistoria da**Tomada de Preços Nº014/2017**.
Veículos Aprovados na Vistoria realizada no dia 29 de novembro de 2017, seguintes Empresas:
Pessoa Jurídica:A & D Locação de Automoveis Ltda-ME, CNPJ: 27.569.869/0001-08;Vencedora dos Lotes 01, 10 e 20.
Pessoa Jurídica:Rallionária Gomes de Almeida-MEI; CNPJ: 27.896.197/0001-45;Vencedora do Lote 02.
Pessoa Jurídica:Alan Batista da Silva-MEI, CNPJ: 28.363.015/0001-33;Vencedora do Lote 03.
Pessoa Jurídica:Sidney Nicácio de Oliveira-ME; CNPJ: 26.888.873/0001-76;Vencedora dos Lotes 04 e 17.
Pessoa Jurídica:Edinaldo Henriques da Silva-ME, CNPJ: 24.388.545/0001-85.Vencedora dos Lotes 05 e 06.
Pessoa Jurídica:Adevando Alves Feitosa-MEI, CNPJ: 27.314.735/0001-46;Vencedora do Lote 07.
Pessoa Jurídica:Ana Paula Pereira do Nascimento, CNPJ:28.054.686/0001-12;Vencedora do Lote 08.
Pessoa Jurídica:Edvaldo Pereira da Silva-MEI, CNPJ: 27.849.520/0001-05;Vencedora do Lote 09.
Pessoa Jurídica:Hallison Bruno Nunes Ferreira-MEI; CNPJ: 28.089.550/0001-48;Vencedora do Lote 11.
Pessoa Jurídica:Rosa Morato Barbosa-MEI, CNPJ: 28.108.360/0001-20; Vencedora do Lote 12.
Pessoa Jurídica:Elizabete Vieira dos Santos-MEI; CNPJ: 27.325.209/0001-81; Vencedora do Lote 14.
Pessoa Jurídica:Elenita Rosas da Silva; CNPJ: 17.097.485/0001-86;Vencedora do Lote 15.
Pessoa Jurídica:Aurielson Alves Florentino-MEI; CNPJ: 28.098.566/0001-17;Vencedora do Lote 16.
Pessoa Jurídica:Francisco Pereira da Silva-PE, CNPJ: 28.03.554/0001-19;Vencedora do Lote 19.
Pessoa Jurídica:Tayanne Kelly Carlos Batista, CNPJ: 13.132.610/0001-90;Vencedora do Lote 21.
Pessoa Jurídica:Ana Paula Medeiros da Silva-MEI, CNPJ: 27.293.237/0001-64;Vencedora do Lote 22.
Pessoa Jurídica:Oliveira Locação, Serviços e Construções Ltda-ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03;Vencedora dos Lotes 23 e 25.
Veículos Reprovados na Vistoria realizada no dia 29 de novembro de 2017, seguintes Empresas:
Pessoa Jurídica:Sidney Nicácio de Oliveira-ME; CNPJ: 26.888.873/0001-76;Vencedora dos Lotes 13, 18, 24 e 26.
Pessoa Jurídica:Oliveira Locação, Serviços e Construções Ltda-ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03;Vencedora do Lote 27.
Motivo da Reprovação: As empresas não compareceram com os veículos vencedores dos lotes.
Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 30 de novembro de 2017.

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:190403D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA DRH N.º 335/2017.

ONDE SE LÊ:
PORTARIA DRH n.º 335/2017.

Art. 1º - CONCEDER ao Sr (a) NEILTON PEREIRA LEITE ocupante do Cargo, AUXILIAR DE OBRAS, FÉRIAS por 30 DIAS, com início em 11/12/2017 e término em 10/01/2018, referente ao ano de 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade-PB, 29 de novembro 2017.

LEIA:
PORTARIA DRH n.º 335/2017.

Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) NEILTON PEREIRA LEITE, ocupante do Cargo AUXILIAR DE OBRAS, FÉRIAS por 30 DIAS, com início em 11/12/2017 e término em 10/01/2018, referente ao ano de 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade-PB, 29 de novembro 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:425DF294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA DRH N.º 335/2017.

ONDE SE LÊ:
PORTARIA DRH n.º 336/2017.

Art. 1º - CONCEDER ao Sr (a) MARIA DO SOCORRO SILVA LEITE, ocupante do Cargo GARI, FÉRIAS por 30 DIAS, com início em 11/12/2017 e término em 10/01/2018, referente ao ano de 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade-PB, 29 de novembro 2017.

LEIA:
PORTARIA DRH n.º 336/2017.

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. (a) MARIA DO SOCORRO SILVA LEITE, ocupante do Cargo GARI, FÉRIAS por 30 DIAS, com início em 11/12/2017 e término em 10/01/2018, referente ao ano de 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade-PB, 29 de novembro 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:CEACD6CE



